



Diário Oficial

SEGUNDA CÂMARA RECURSUAL
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 311/2007.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 49206.
RECORRENTE: A. V. L. DE CARVALHO RAMOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO ORLANDO BARBOSA PAZ FILHO

ACÓRDÃO Nº 196/2008

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LEVANTAMENTO FINANCEIRO SIMPLIFICADO. NÃO APRESENTAÇÃO DE FATOS NOVOS. IMPOSSIBILIDADE DE MUDAR DECISÃO RECORRIDA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

I. Apresentação de questionamentos jurídicos, já superados, sem a apresentação de fatos novos impossibilitam a modificação da decisão recorrida.

II. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão recorrida, que considerou o Auto de Infração procedente em parte

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 22 de outubro de 2008.

Orlando Barbosa Paz Filho
 Conselheiro-Presidente-Relator
 Janio Cury Queiroz
 Conselheiro
 Emanuel Pacheco Lopes
 Conselheiro
 Miguel Barradas Sobrinho
 Conselheiro
 Flávio Coelho de Albuquerque
 Procurador do Estado

SEGUNDA CÂMARA RECURSUAL
RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nº: 031, 032, 033, 034, 035/2008.
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº: 48468, 48469, 48470, 48471, 48472.
RECORRENTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO ORLANDO BARBOSA PAZ FILHO

ACÓRDÃO Nº 197/2008

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CRÉDITO DE ICMS PELO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR CONCESSIONÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

I. A legislação tributária, estadual e federal, veda à concessionária de Energia Elétrica se creditar do ICMS decorrente da energia elétrica consumida em seu estabelecimento.

II. Recursos conhecidos e não providos para confirmar as decisões recorridas e considerar os Autos de infração procedentes.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 22 de outubro de 2008.

Orlando Barbosa Paz Filho
 Conselheiro-Presidente-Relator
 Jânio Cury Queiroz
 Conselheira
 Emanuel Pacheco Lopes
 Conselheiro
 Miguel Barradas Sobrinho
 Conselheiro
 Flávio Coelho de Albuquerque
 Procurador do Estado

PRIMEIRA CÂMARA - RECURSO VOLUNTÁRIO: 326/2007
PROCESSO ORIGINAL: 0347.00824/2005-6
RECORRENTE: INDÚSTRIA REAL DE ALIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE SOUSA BRITO
 Sessão realizada em 14 de outubro de 2008.

ACÓRDÃO 198/2008

EMENTA: ICMS – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. FATO COMPROVADO ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE LEVANTAMENTO FISCAL DA CONTA CAIXA.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE, NO SENTIDO DE REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina (PI), 21 de outubro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente
 José de Sousa Brito – Conselheiro-Relator
 José Messias Borges de Oliveira – Conselheiro
 Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
 Christianne Arruda – Procuradora do Estado

SEGUNDA CÂMARA RECURSUAL
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 105/2008
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 46640
RECORRENTE: ELETRONET S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JÂNIO CURY QUEIROZ

ACÓRDÃO Nº 199/2008

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. RECOLHIMENTO A MENOR DO PERCENTUAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE A ALÍQUOTA INTERNA E A INTERESTADUAL INCIDENTE SOBRE AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS DESTINADAS AO IMOBILIZADO.

I. Recurso apresentado fora do prazo legal. Recurso não conhecido por intempestividade, porém reconhecida a extinção do crédito tributário pelo pagamento. Decisão unânime pelos conselheiros.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 20 de outubro de 2008.

Orlando Barbosa Paz Filho
 Conselheiro-Presidente
 Jânio Cury Queiroz
 Conselheiro-Relator
 Emmanuel Pacheco Lopes
 Conselheiro
 Miguel Barradas Sobrinho
 Conselheiro-Relator
 Flávio Coelho de Albuquerque
 Procurador do Estado